



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 029 /95-GR

Boa Vista-RR, 03 de outubro de 1995

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 103/94-CEPE,
QUE APROVA O CALENDÁRIO UNIVERSITA-
1995.1 E 1995.2.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e tendo em vista a Lei 9.093, de 12 de setembro de 1995, publicada no DOU de 13 de setembro de 1995, e a data magna do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Calendário Universitário, declarando feriado no dia 05 de outubro de 1995.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, 03 de outubro de 1995.


Prof. Paulo de Tarso A. Aukar
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria